

PORTARIA IPREMB Nº 614, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, APARECIDA RIBEIRO ROSA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 55-A, §2º da lei municipal 4.275 de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.152, de 25 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Aparecida Ribeiro Rosa, inscrita no CPF sob nº 943.457.086-72, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 0110280-0, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C6 04, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, respeitadas as faixas dispostas no §2º do art. 55-A, da Lei Municipal nº 4.275 de 2005, e excluindo-se as verbas de caráter transitório.

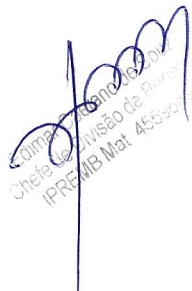


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de novembro de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Edina José dos Santos
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
IPREMB Mat. 45530-110

